



EDITAL Nº 01 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo Seletivo para Escolas Estaduais de Tempo Integral – PSEETI

A **Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC/AM** torna público os critérios de seleção para ingresso nas Escolas Estaduais de Tempo Integral regidas por Processo Seletivo para as matrículas do ano de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O PSEETI será regido mediante as normas e condições contidas neste Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam.
- 1.2 A execução do PSEETI será de responsabilidade da Coordenação de Matrícula.
- 1.3 O PSEETI é integralmente gratuito.
- 1.4 O horário de atendimento nas escolas será:
 - 1.4.1 De 08 às 17h para as escolas com funcionamento no turno diurno;
 - 1.4.2 De 08 às 21h para as escolas com funcionamento nos turnos diurno e noturno.
- 1.5 O candidato inscrito concorre em condição de igualdade com os demais candidatos moradores nos bairros compreendidos no raio de atendimento da escola desejada (Anexo I)¹.
- 1.6 O candidato inscrito para o 1º ano do ensino fundamental concorrerá na cota da Rede Pública, independente de sua rede de ensino de origem. (Anexo II)

2. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 As inscrições, de que tratam este Edital, terão validade somente para o ano letivo de 2019 e para as escolas participantes deste PSEETI.
- 2.2 O resultado deste PSEETI terá validade somente para as vagas oferecidas conforme estabelecido neste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 O período de inscrição será de **03 a 07 de dezembro de 2018**.
- 3.2 O candidato poderá se inscrever para concorrer a apenas uma vaga em uma Escola Participante.
- 3.3 A inscrição deverá ser feita:
 - 3.3.1 Pelo candidato, quando maior de idade ou se possuir documento que comprove emancipação nos termos da lei;
 - 3.3.2 Pelo responsável legal do candidato, quando menor de idade.
- 3.4 A inscrição para o ensino fundamental nos anos iniciais (1º ao 5º ano) será realizada somente na escola onde o candidato deseja a vaga.
- 3.5 A inscrição para o ensino fundamental nos anos finais (6º ao 9º ano) e para o ensino médio (1ª a 3ª série) será realizada em qualquer uma das escolas estaduais do Amazonas que tenha acesso *on-line* ao Sistema de Gestão Educacional do Amazonas – SIGEAM.
- 3.6 No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos do candidato:

¹ Utilizando base cartográfica Oficial de Manaus



- 3.6.1 Cópia e original do documento oficial de identificação (certidão de nascimento ou carteira de identidade);
- 3.6.2 Boletim escolar original, sem rasuras, contendo as notas até o terceiro bimestre ou equivalente do ano letivo de 2018. Exceto aos alunos da rede estadual do Amazonas, cujas notas serão validadas diretamente no SIGEAM;
- 3.6.3 Comprovante de residência (preferencialmente no nome do pai ou da mãe ou do responsável legal) ou declaração de comprovação de endereço;
- 3.6.4 Documento de identificação oficial do responsável legal, quando o candidato for menor de idade;
- 3.6.5 Para a inscrição do ensino fundamental, anos iniciais (1º ao 5º ano), será necessário, também:
 - a) Comprovante de renda da família, que poderá ser feito por meio de declaração de rendimentos, declaração do imposto de renda ou comprovação de participação da família em Programas Sociais do Governo Federal, Estadual ou Municipal;
 - b) Formulário Socioeconômico (fornecido pela escola).
 - c) Cópia e original do documento oficial de identificação (certidão de nascimento ou carteira de identidade) dos demais dependentes em idade escolar, quando o responsável legal pelo candidato declarar no Formulário Socioeconômico.
- 3.7 Ao completar a inscrição e aceitar o comprovante, o candidato ou seu responsável legal, mediante conferência ou validação, assume responsabilidade por qualquer erro de transcrição, omissão ou infidedignidade das informações, fato que, comprovada a má fé, acarretará o automático cancelamento da inscrição ou da matrícula.
- 3.8 Ao realizar a inscrição, o candidato ou seu responsável legal, aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital e, nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, por meio da Coordenação de Matrícula, de parecer dos departamentos de competência específica, não podendo delas alegar desconhecimento.

4. DA SELEÇÃO DO CANDIDATO

Os critérios de seleção estão distintamente estabelecidos, inclusive para o candidato com deficiência, conforme segue:

4.1 Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

- 4.1.1 Proximidade residencial do candidato – ou seja, o mesmo residir em um dos bairros ou sub-bairros que estejam incluídos dentro do raio de atendimento da escola desejada (Anexo I);
- 4.1.2 Comprovação de participação da família em programas sociais do governo federal, estadual ou municipal;
- 4.1.3 Maior número comprovado de filhos do responsável legal, em idade escolar na educação básica;
- 4.1.4 Comprovação de renda da família feita por meio de declaração de rendimentos ou declaração do imposto de renda;
- 4.1.5 Em caso de empate, o critério de desempate será a menor renda salarial da família;
- 4.1.6 Persistindo ainda o empate, adotar-se-á o critério de menor idade do candidato, considerando ano, mês e dia de nascimento.

4.2 Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) / Ensino Médio (1ª a 3ª série)



- 4.2.1 Proximidade residencial do candidato – ou seja, o mesmo residir em um dos bairros ou sub-bairros que estejam incluídos dentro do raio de atendimento da escola desejada (Anexo I);
- 4.2.2A média da somatória das notas dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, considerando-se:
- Maior soma das notas em Língua Portuguesa;
 - Maior soma das notas em Matemática;
 - As notas dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática serão obtidas por meio do rendimento escolar até o 3º bimestre de 2018, lançadas no sistema SIGEAM, para candidatos oriundos da Rede Pública Estadual do Amazonas;
 - Para os candidatos oriundos de outras redes de ensino, serão considerados os conceitos convertidos ou as notas obtidas até o 3º bimestre ou equivalente, constantes no boletim escolar (original e sem rasuras).
 - As somatórias das notas dos componentes curriculares deverão seguir o padrão da rede estadual, mínimo 18 (dezoito) pontos e máximo 30 (trinta) pontos até o 3º bimestre. Os ensinos e redes que possuem notas com padrões diferentes, terão as notas equivalidas para o padrão da rede estadual do Amazonas.
- 4.2.3 Havendo empate, adotar-se-á como critério de desempate a menor idade do candidato, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.

5. DAS VAGAS

Serão ofertadas **2.401 (Dois mil, quatrocentos e uma)** vagas para o PSEETI, constantes do **Anexo II** deste Edital.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

6.1 Serão destinadas:

- 5% das vagas aos candidatos com deficiência (em conformidade com a Lei nº 8.113, de 24 de julho de 1991 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999);
- 75% das vagas aos candidatos oriundos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas (com matrícula ativa no SIGEAM em 2018);
- 20% das vagas aos candidatos oriundos de outras redes de ensino.

6.2 Caso não hajam candidatos **inscritos** para as vagas disponíveis no item 6.1.1, as mesmas serão revertidas aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do presente PSEETI, com a **Lista dos Selecionados**, será divulgado a partir do dia **12 de dezembro de 2018**, no mural das escolas participantes e no **site www.educacao.am.gov.br**.

8. DO RECURSO

8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção poderá fazê-lo, das **8 às 12 horas e das 14 às 17 horas dos dias 13 e 14 de dezembro de 2018**, horário Manaus/AM.



- 8.2 Para recorrer contra o resultado da seleção, o candidato deverá utilizar exclusivamente, os prazos previstos no subitem 8.1 e Requerimento Padrão de Interposição de Recursos disponível no site www.educacao.am.gov.br, o qual deverá ser devidamente preenchido e entregue, **presencialmente**, na Ouvidoria da SEDUC/AM, na Rua Waldomiro Lustoza nº 250, Japiim II, e seguir as instruções ali contidas, sob pena de não conhecimento do recurso.
- 8.3 No momento da interposição do recurso, o Requerimento de Interposição de Recursos ganhará um número de protocolo único, que deverá ser anotado pelo Candidato. Somente serão considerados interpostos os recursos aos quais tenha sido atribuído o respectivo número de protocolo.
- 8.4 Cada candidato poderá interpor um recurso por fase de seleção. Portanto, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 8.5 Para a interposição de recurso contra o resultado da seleção, o candidato informará seus dados cadastrais constantes em seu comprovante de inscrição do PSSEETI, sendo o seu recurso registrado única e exclusivamente por seu número de inscrição, de maneira a possibilitar à SEDUC conhecer a identidade do candidato recorrente. A Banca Recursal, porém, quando do julgamento do recurso, terá acesso apenas ao seu teor, sem qualquer identificação, assim como, no caso de recurso acerca do resultado da seleção, de modo a garantir a impessoalidade no julgamento do pedido de revisão.
- 8.6 O candidato não deverá identificar-se de qualquer forma nos campos do formulário destinados às razões de seu recurso, sob pena de ter seu recurso liminarmente indeferido.
- 8.7 Não será aceito recurso enviado por fax, correio eletrônico, pelos Correios ou por meios digitais, como: e-mails, aplicativos, redes sociais e outros.
- 8.8 Não será aceita interposição de recurso fora do prazo.
- 8.9 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Recursal e a SEDUC, ou qualquer das Escolas serão liminarmente indeferidos.
- 8.10 O candidato poderá interpor recursos sobre os critérios estabelecidos quanto aos itens 4.1; 4.1.1; 4.1.2; 4.1.3; 4.1.4; 4.1.5; 4.1.6; 4.2; 4.2.1; 4.2.2 e 4.2.3 deste Edital.
- 8.11 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **20 de dezembro de 2018** no endereço eletrônico www.educacao.am.gov.br.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1 A matrícula dos candidatos selecionados neste PSEETI será realizada no período de **03 a 04 de janeiro de 2019**, nos horários de 08 às 17h.
- 9.2 O candidato selecionado ou seu responsável legal deverá realizar a matrícula na escola para onde ganhou a vaga.
- 9.3 O candidato selecionado ou seu responsável legal que não efetivar a matrícula dentro do prazo determinado pelo presente Edital terá a vaga cancelada, sem direito a recurso, e revertida para o candidato selecionado subsequente.
- 9.4 No ato da matrícula o candidato ou seu responsável legal deverá apresentar obrigatoriamente cópia e original dos seguintes documentos:
- 9.4.1 Certidão de nascimento ou documento de identificação equivalente;
 - 9.4.2 Guia de transferência, histórico escolar ou atestado de conclusão do ensino;
 - 9.4.3 Duas fotos 3X4 recentes;
 - 9.4.4 Cartão de vacinação para os candidatos de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio;



9.4.5 Documento comprovante de residência (preferência no nome do pai ou da mãe ou do responsável legal pelo aluno). Não havendo será aceito declaração de comprovação de endereço.

9.5 O candidato que não apresentar os documentos exigidos perderá, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga, em favor dos subsequentes selecionados.

10. DA SELEÇÃO SUBSEQUENTE E MATRÍCULA

10.1 Nas escolas em que ainda restarem vagas será realizado uma segunda chamada observando-se a ordem da lista de **classificação dos candidatos**.

10.2 As escolas de que não tiverem candidatos classificados, em qualquer ano/série, para a segunda chamada, as vagas disponíveis serão ofertadas no SIGEAM.

10.3 A lista dos candidatos **selecionados da segunda chamada** será divulgada a partir do dia **17 de janeiro de 2019** no site www.educacao.am.gov.br e no mural das escolas participantes.

10.4 O período de matrícula dos **selecionados da segunda chamada** será de **17 a 18 de janeiro de 2019**.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Toda e qualquer informação sobre o presente Edital será sempre prestada pela Coordenação de Matrícula, pelo e-mail: cmat@seduc.net.

Manaus, 12 de novembro de 2018.

Gedeão Timóteo Amorim

Secretário de Estado da Educação e Qualidade do Ensino



ANEXO I

ESCOLAS, BAIRROS E SUB-BAIRROS PERTENCENTES AO RAI0 DE DOIS QUILOMETROS

Município	Código	Escola	Endereço	Bairros Preferenciais
Manaus	125	Escola Estadual Almirante Barroso	Vila Amazonas S/N Bairro: Nossa Senhora das Graças	Adrianópolis, Aleixo, Cachoeirinha, Chapada, Dom Pedro I, Flores, Nossa Senhora das Graças, Parque Dez de Novembro, Petrópolis, São Francisco, São Geraldo, São Jorge.
Manaus	126	Escola Estadual Altair Severiano Nunes	Rua Altair Severiano Nunes S/N Bairro: Parque 10 de Novembro	Adrianópolis, Aleixo, Alvorada, Chapada, Dom Pedro I, Flores, Nossa Senhora das Graças, Parque Dez de Novembro, São Geraldo, São Jorge.
Manaus	28	Escola Estadual Antônio Teles de Souza	Rua Santa Quitéria, 805 Bairro: Presidente Vargas	Adrianópolis, Cachoeirinha, Centro, Chapada, Glória, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora das Graças, Praça 14 de Janeiro, Presidente Vargas, Santo Antônio, São Geraldo, São Jorge, São Raimundo, Vila da Prata.
Manaus	7710	EETI Áurea Pinheiro Braga	Av. Brasil S/N Bairro: Santo Agostinho	Alvorada, Chapada, Compensa, D. Pedro I, Lírio do Vale, Nova Esperança, Planalto, Ponta Negra, Santo Agostinho, São Jorge, Vila da Prata.
Manaus	7516	EETI Dra. Zilda Arns Neumann	Rua Santa Marta S/N Bairro: Colônia Terra Nova	Colônia Terra Nova, Monte das Oliveiras, Santa Etelvina, Tarumã, Tarumã-Açú.
Manaus	7807	EETI Elisa Bessa Freire	Rua Itaúba S/N Bairro: Jorge Teixeira	Cidade de Deus, Jorge Teixeira, Novo Aleixo, Tancredo Neves.
Manaus	8120	EETI Engenheiro Profº. Sérgio Alfredo Pessoa Figueiredo	Rua Uirapuru, 1532 Bairro: Jorge Teixeira	Cidade de Deus, Jorge Teixeira.
Manaus	13	Escola Estadual Gonçalves Dias	Av Dom Pedro I S/N Bairro: Dom Pedro I	Alvorada, Chapada, Compensa, Dom Pedro I, Flores, Nova Esperança, Parque Dez de Novembro, Planalto, São Jorge, Vila da Prata.
Manaus	140	Escola Estadual Helena Araújo	Rua Carvalho P de Andrade S/N Bairro: São Francisco	Adrianópolis, Aleixo, Cachoeirinha, Centro, Japiim, Nossa Senhora das Graças, Parque Dez de Novembro, Petrópolis, Praça 14 de Janeiro, Raiz, São Francisco, São Geraldo.
Manaus	30	Escola Estadual Hermenegildo de Campos	Rua da Legião S/N Bairro: Presidente Vargas	Adrianópolis, Centro, Chapada, Glória, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora das Graças, Praça 14 de Janeiro, Presidente Vargas, Santo Antônio, São Geraldo, São Jorge, São Raimundo, Vila da Prata.
Manaus	52	Instituto de Educação do Amazonas	Rua Ramos Ferreira, 875 Bairro: Centro	Todos os Bairros.
Manaus	169	Escola Estadual Irmã Adonai	Rua Paraguaçu, 68 Bairro: Vila da Prata	Chapada, Compensa, Dom Pedro I, Glória, Nova Esperança, Presidente Vargas, Santo Antônio, São Geraldo, São Jorge, São Raimundo, Vila da Prata.



Manaus	105	Escola Estadual Isaac Benzecry	Rua Viriato Correia, 500 Bairro: Colônia Oliveira Machado	Betânia, Cachoeirinha, Centro, Colônia Oliveira Machado, Crespo, Educandos, Morro da Liberdade, Raiz, Santa Luzia, São Lázaro, Vila Buriti.
Manaus	7679	EETI João dos Santos Braga	Rua Curacao S/N Bairro: Monte das Oliveiras	Lago Azul, Monte das Oliveiras, Nova Cidade, Santa Etelvina.
Manaus	172	Escola Estadual Liberalina Weill	Rua Comendador J. G. Araújo, 657 Bairro: Santo Antônio	Centro, Chapada, Compensa, Glória, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora das Graças, Presidente Vargas, Santo Antônio, São Geraldo, São Jorge, São Raimundo, Vila da Prata.
Manaus	107	Escola Estadual Machado de Assis	Rua Amâncio de Miranda S/N Bairro: Educandos	Betânia, Cachoeirinha, Centro, Colônia Oliveira Machado, Educandos, Morro da Liberdade, Nossa Senhora Aparecida, Praça 14 de Janeiro, Raiz, Santa Luzia, São Lázaro, Vila Buriti.
Manaus	7385	Escola Estadual Madre Tereza de Calcutá	Av. São Pedro, 102 Bairro: Morro da Liberdade	Betânia, Cachoeirinha, Centro, Colônia Oliveira Machado, Crespo, Distrito Industrial I, Educandos, Japiim, Morro da Liberdade, Petrópolis, Praça 14 de Janeiro, Raiz, Santa Luzia, São Francisco, São Lázaro, Vila Buriti.
Manaus	173	Escola Estadual Marquês de Santa Cruz	Rua Virgílio Ramos S/N Bairro: São Raimundo	Todos os Bairros
Manaus	150	Escola Estadual Nossa Senhora das Graças	Rua Libertador, 56 Bairro: Nossa Senhora das Graças	Adrianópolis, Aleixo, Cachoeirinha, Centro, Chapada, Glória, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora das Graças, Parque Dez de Novembro, Praça 14 de Janeiro, Presidente Vargas, Santo Antônio, São Francisco, São Geraldo, São Jorge, São Raimundo.
Manaus	122	Escola Estadual Professor Djalma da Cunha Batista	Av. General Rodrigo Otávio, 1600 Bairro: Petrópolis	Aleixo, Coroadó, Japiim, Petrópolis, São Francisco.
Manaus	7466	EETI Professor Garcitylzo do Lago e Silva	Rua Rainha Margarida S/N. Bairro: Tarumã	Colônia Terra Nova, Tarumã.
Manaus	7809	EETI Professora Cinthya Régia Gomes do Livramento	Rua da Raquete S/N Bairro: Jorge Teixeira	Distrito Industrial II, Gilberto Mestrinho, Jorge Teixeira, Tancredo Neves.
Manaus	149	Escola Estadual Professora Leonor Santiago Mourão	Rua Maceió S/N Bairro: Nossa Senhora das Graças	Adrianópolis, Aleixo, Cachoeirinha, Centro, Chapada, Dom Pedro I, Flores, Nossa Senhora das Graças, Parque Dez de Novembro, Praça 14 de Janeiro, Presidente Vargas, São Francisco, São Geraldo, São Jorge.
Manaus	6247	Escola Estadual Professora Roxana Pereira Bonessi	Rua Enzo Ferreira S/N Bairro: Colônia Oliveira Machado	Betânia, Cachoeirinha, Centro, Colônia Oliveira Machado, Crespo, Educandos, Morro da Liberdade, Raiz, Santa Luzia, São Lázaro, Vila Buriti.
Manaus	6524	EETI Rafael Henrique Pinheiro dos Santos	Rua Santa Marta S/N Bairro: Colônia Terra Nova	Colônia Terra Nova, Santa Etelvina, Tarumã, Tarumã-Açú.
Manaus	51	Escola Estadual Ribeiro da Cunha	Rua Silva Ramos, 215 Bairro: Centro	Adrianópolis, Cachoeirinha, Centro, Educandos, Glória, Nossa Senhora Aparecida, Nossa



				Senhora Aparecida, , Praça 14 de Janeiro, Presidente Vargas, Santo Antônio, São Francisco, São Geraldo, São Jorge, São Raimundo .
Manaus	131	Escola Estadual Santa Terezinha	Av. Efigênio Sales Bc. Santo Antônio S/N Bairro: Adrianópolis	Adrianópolis, Aleixo, Coroado, Flores, Nossa Senhora das Graças, Parque Dez de Novembro, Petrópolis, São Francisco.
Manaus	159	Escola Estadual Zulmira Bittencourt	Rua Professor Ignácio Beltrão S/N Bairro: São Jorge	Adrianópolis, Centro, Chapada, Compensa, Glória, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora das Graças, Parque Dez de Novembro, Praça 14 de Janeiro, Presidente Vargas, Santo Antônio, São Geraldo, São Jorge, São Raimundo, Vila da Prata.
Parintins	7804	EETI Gláucio Goncalves	Rua Fausto Bulcão Bairro: São Vicente de Paula	Todos os Bairros.



ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE VAGA POR COTA, SEGUNDO O MUNICÍPIO, ESCOLA ENSINO E SÉRIE/ANO-2019

MUNICÍPIO	COD ESCOLA	NOME ESCOLA	ENSINO	FASE	VAGA POR COTA			TOTAL
					Deficiente	Rede Pública	Outras Redes	
MANAUS	125	ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO	ENSINO FUNDAMENTAL	1 ANO	2	28	-	30
MANAUS	125	sub-total escola			2	28	-	30
MANAUS	126	ESCOLA ESTADUAL ALTAIR SEVERIANO NUNES	ENSINO FUNDAMENTAL	6 ANO	1	10	3	14
MANAUS	126	sub-total escola			1	10	3	14
MANAUS	28	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO TELES DE SOUZA	ENSINO FUNDAMENTAL	6 ANO	4	56	16	76
MANAUS	28	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO TELES DE SOUZA	ENSINO FUNDAMENTAL	7 ANO	1	5	2	8
MANAUS	28	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO TELES DE SOUZA	ENSINO FUNDAMENTAL	9 ANO	1	2	1	4
MANAUS	28	sub-total escola			6	63	19	88
MANAUS	7710	EETI ÁUREA PINHEIRO BRAGA	ENSINO MÉDIO	1 SERIE	1	3	1	5
MANAUS	7710	sub-total escola			1	3	1	5
MANAUS	7516	EETI DRA ZILDA ARNS NEUMANN	ENSINO FUNDAMENTAL	6 ANO	3	34	10	47
MANAUS	7516	EETI DRA ZILDA ARNS NEUMANN	ENSINO FUNDAMENTAL	7 ANO	1	6	2	9
MANAUS	7516	EETI DRA ZILDA ARNS NEUMANN	ENSINO FUNDAMENTAL	8 ANO	-	1	-	1
MANAUS	7516	EETI DRA ZILDA ARNS NEUMANN	ENSINO FUNDAMENTAL	9 ANO	-	1	-	1
MANAUS	7516	EETI DRA ZILDA ARNS NEUMANN	ENSINO MÉDIO	2 SERIE	1	9	3	13
MANAUS	7516	EETI DRA ZILDA ARNS NEUMANN	ENSINO MÉDIO	3 SERIE	2	20	6	28
MANAUS	7516	sub-total escola			7	71	21	99
MANAUS	7807	EETI ELISA BESSA FREIRE	ENSINO FUNDAMENTAL	6 ANO	12	165	45	222
MANAUS	7807	EETI ELISA BESSA FREIRE	ENSINO FUNDAMENTAL	9 ANO	-	1	-	1
MANAUS	7807	sub-total escola			12	166	45	223
MANAUS	8120	EETI ENGENHEIRO PROFESSOR SERGIO ALFREDO PESSOA FIGUEIREDO	ENSINO FUNDAMENTAL	6 ANO	5	75	20	100



MANAUS	8120	sub-total escola			5	75	20	100
MANAUS	13	ESCOLA ESTADUAL GONÇALVES DIAS	ENSINO FUNDAMENTAL	1 ANO	4	76	-	80
MANAUS	13	sub-total escola			4	76	-	80
MANAUS	140	ESCOLA ESTADUAL HELENA ARAUJO	ENSINO FUNDAMENTAL	1 ANO	1	19	-	20
MANAUS	140	sub-total escola			1	19	-	20
MANAUS	30	ESCOLA ESTADUAL HERMENEGILDO DE CAMPOS	ENSINO FUNDAMENTAL	1 ANO	2	28	-	30
MANAUS	30	ESCOLA ESTADUAL HERMENEGILDO DE CAMPOS	ENSINO FUNDAMENTAL	2 ANO	1	7	3	11
MANAUS	30	ESCOLA ESTADUAL HERMENEGILDO DE CAMPOS	ENSINO FUNDAMENTAL	3 ANO	1	3	2	6
MANAUS	30	ESCOLA ESTADUAL HERMENEGILDO DE CAMPOS	ENSINO FUNDAMENTAL	4 ANO	1	-	1	2
MANAUS	30	ESCOLA ESTADUAL HERMENEGILDO DE CAMPOS	ENSINO FUNDAMENTAL	5 ANO	1	7	2	10
MANAUS	30	sub-total escola			6	45	8	59
MANAUS	52	INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS	ENSINO FUNDAMENTAL	6 ANO	4	60	16	80
MANAUS	52	INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS	ENSINO FUNDAMENTAL	7 ANO	1	7	2	10
MANAUS	52	INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS	ENSINO FUNDAMENTAL	8 ANO	1	3	1	5
MANAUS	52	INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS	ENSINO MÉDIO	1 SERIE	2	30	8	40
MANAUS	52	INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS	ENSINO MÉDIO	2 SERIE	1	3	1	5
MANAUS	52	sub-total escola			9	103	28	140
MANAUS	169	ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ADONAI POLITI	ENSINO FUNDAMENTAL	1 ANO	2	28	-	30
MANAUS	169	ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ADONAI POLITI	ENSINO FUNDAMENTAL	2 ANO	1	11	3	15
MANAUS	169	sub-total escola			3	39	3	45
MANAUS	105	ESCOLA ESTADUAL ISAAC BENZECRY	ENSINO FUNDAMENTAL	6 ANO	1	2	1	4



MANAUS	105	ESCOLA ESTADUAL ISAAC BENZECRY	ENSINO FUNDAMENTAL	7 ANO	1	3	2	6
MANAUS	105	ESCOLA ESTADUAL ISAAC BENZECRY	ENSINO FUNDAMENTAL	8 ANO	1	9	3	13
MANAUS	105	ESCOLA ESTADUAL ISAAC BENZECRY	ENSINO FUNDAMENTAL	9 ANO	1	10	3	14
MANAUS	105	sub-total escola			4	24	9	37
MANAUS	7679	EETI JOÃO DOS SANTOS BRAGA	ENSINO FUNDAMENTAL	6 ANO	5	67	18	90
MANAUS	7679	EETI JOÃO DOS SANTOS BRAGA	ENSINO MÉDIO	2 SERIE	1	4	2	7
MANAUS	7679	EETI JOÃO DOS SANTOS BRAGA	ENSINO MEDIO	3 SERIE	1	3	2	6
MANAUS	7679	sub-total escola			7	74	22	103
MANAUS	172	ESCOLA ESTADUAL LIBERALINA WEILL	ENSINO FUNDAMENTAL	6 ANO	3	29	9	41
MANAUS	172	ESCOLA ESTADUAL LIBERALINA WEILL	ENSINO FUNDAMENTAL	7 ANO	3	33	9	45
MANAUS	172	ESCOLA ESTADUAL LIBERALINA WEILL	ENSINO FUNDAMENTAL	8 ANO	2	14	5	21
MANAUS	172	ESCOLA ESTADUAL LIBERALINA WEILL	ENSINO FUNDAMENTAL	9 ANO	2	30	8	40
MANAUS	172	sub-total escola			10	106	31	147
MANAUS	107	ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS	ENSINO FUNDAMENTAL	1 ANO	4	57	-	61
MANAUS	107	ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS	ENSINO FUNDAMENTAL	3 ANO	1	-	1	2
MANAUS	107	sub-total escola			5	57	1	63
MANAUS	7385	ESCOLA ESTADUAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	ENSINO FUNDAMENTAL	1 ANO	3	57	-	60
MANAUS	7385	ESCOLA ESTADUAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	ENSINO FUNDAMENTAL	2 ANO	1	7	2	10
MANAUS	7385	ESCOLA ESTADUAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	ENSINO FUNDAMENTAL	3 ANO	-	1	-	1
MANAUS	7385	ESCOLA ESTADUAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	ENSINO FUNDAMENTAL	5 ANO	1	7	3	11
MANAUS	7385	sub-total escola			5	72	5	82
MANAUS	173	ESCOLA ESTADUAL MARQUÊS DE SANTA CRUZ	ENSINO FUNDAMENTAL	6 ANO	5	65	18	88



MANAUS	173	ESCOLA ESTADUAL MARQUÊS DE SANTA CRUZ	ENSINO FUNDAMENTAL	7 ANO	3	35	10	48
MANAUS	173	ESCOLA ESTADUAL MARQUÊS DE SANTA CRUZ	ENSINO FUNDAMENTAL	8 ANO	3	30	9	42
MANAUS	173	ESCOLA ESTADUAL MARQUÊS DE SANTA CRUZ	ENSINO FUNDAMENTAL	9 ANO	1	12	4	17
MANAUS	173	sub-total escola			12	142	41	195
MANAUS	150	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	ENSINO FUNDAMENTAL	1 ANO	2	38	-	40
MANAUS	150	sub-total escola			2	38	-	40
MANAUS	122	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DJALMA DA CUNHA BATISTA	ENSINO FUNDAMENTAL	6 ANO	1	11	3	15
MANAUS	122	sub-total escola			1	11	3	15
MANAUS	7466	EETI PROFESSOR GARCITYLZO DO LAGO E SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL	1 ANO	2	28	-	30
MANAUS	7466	EETI PROFESSOR GARCITYLZO DO LAGO E SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL	2 ANO	2	22	6	30
MANAUS	7466	EETI PROFESSOR GARCITYLZO DO LAGO E SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL	3 ANO	-	1	-	1
MANAUS	7466	EETI PROFESSOR GARCITYLZO DO LAGO E SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL	5 ANO	1	1	1	3
MANAUS	7466	EETI PROFESSOR GARCITYLZO DO LAGO E SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL	6 ANO	3	31	9	43
MANAUS	7466	EETI PROFESSOR GARCITYLZO DO LAGO E SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL	7 ANO	1	3	1	5
MANAUS	7466	EETI PROFESSOR GARCITYLZO DO LAGO E SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL	8 ANO	1	3	1	5
MANAUS	7466	EETI PROFESSOR GARCITYLZO DO LAGO E SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL	9 ANO	1	5	2	8
MANAUS	7466	EETI PROFESSOR GARCITYLZO DO LAGO E SILVA	ENSINO MÉDIO	1 SERIE	1	7	3	11



MANAUS	7466	EETI PROFESSOR GARCITYLZO DO LAGO E SILVA	ENSINO MDIO	3 SERIE	2	14	5	21
MANAUS	7466	sub-total escola			14	115	28	157
MANAUS	7809	EETI PROFESSORA CINTHIA REGIA GOMES DO LIVRAMENTO	ENSINO FUNDAMENTAL	4 ANO	4	52	14	70
MANAUS	7809	EETI PROFESSORA CINTHIA REGIA GOMES DO LIVRAMENTO	ENSINO FUNDAMENTAL	6 ANO	2	15	5	22
MANAUS	7809	EETI PROFESSORA CINTHIA REGIA GOMES DO LIVRAMENTO	ENSINO MDIO	2 SERIE	1	14	4	19
MANAUS	7809	EETI PROFESSORA CINTHIA REGIA GOMES DO LIVRAMENTO	ENSINO MDIO	3 SERIE	-	1	-	1
MANAUS	7809	sub-total escola			7	82	23	112
MANAUS	149	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LEONOR SANTIAGO MOURO	ENSINO FUNDAMENTAL	6 ANO	1	15	4	20
MANAUS	149	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LEONOR SANTIAGO MOURO	ENSINO FUNDAMENTAL	7 ANO	1	-	1	2
MANAUS	149	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LEONOR SANTIAGO MOURO	ENSINO FUNDAMENTAL	8 ANO	-	1	-	1
MANAUS	149	sub-total escola			2	16	5	23
MANAUS	6247	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROXANA PEREIRA BONESSI	ENSINO FUNDAMENTAL	1 ANO	4	66	-	70
MANAUS	6247	sub-total escola			4	66	-	70
MANAUS	6524	EETI RAFAIEL HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL	1 ANO	3	57	-	60
MANAUS	6524	EETI RAFAIEL HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL	2 ANO	1	4	2	7
MANAUS	6524	EETI RAFAIEL HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL	3 ANO	-	1	-	1
MANAUS	6524	sub-total escola			4	62	2	68
MANAUS	51	ESCOLA ESTADUAL RIBEIRO DA CUNHA	ENSINO FUNDAMENTAL	1 ANO	3	47	-	50
MANAUS	51	ESCOLA ESTADUAL RIBEIRO DA CUNHA	ENSINO FUNDAMENTAL	2 ANO	1	4	2	7
MANAUS	51	sub-total escola			4	51	2	57
MANAUS	131	ESCOLA ESTADUAL SANTA TEREZINHA	ENSINO FUNDAMENTAL	1 ANO	2	23	-	25
MANAUS	131	sub-total escola			2	23	-	25



MANAUS	159	ESCOLA ESTADUAL ZULMIRA BITTENCOURT	ENSINO FUNDAMENTAL	6 ANO	4	45	13	62
MANAUS	159	ESCOLA ESTADUAL ZULMIRA BITTENCOURT	ENSINO FUNDAMENTAL	7 ANO	2	15	5	22
MANAUS	159	ESCOLA ESTADUAL ZULMIRA BITTENCOURT	ENSINO FUNDAMENTAL	8 ANO	1	5	2	8
MANAUS	159	ESCOLA ESTADUAL ZULMIRA BITTENCOURT	ENSINO FUNDAMENTAL	9 ANO	1	11	4	16
MANAUS	159	sub-total escola			8	76	24	108
TOTAL MANAUS					148	1.713	344	2.205
PARINTINS	7804	ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL GLÁUCIO GONCALVES	ENSINO FUNDAMENTAL	6 ANO	8	112	30	150
PARINTINS	7804	ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL GLÁUCIO GONCALVES	ENSINO FUNDAMENTAL	8 ANO	1	12	4	17
PARINTINS	7804	ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL GLÁUCIO GONCALVES	ENSINO MÉDIO	2 SERIE	1	3	2	6
PARINTINS	7804	ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL GLÁUCIO GONCALVES	ENSINO MÉDIO	3 SERIE	2	16	5	23
PARINTINS	7804	sub-total escola			12	143	41	196
TOTAL PARINTINS					12	143	41	196
TOTAL					160	1.856	385	2.401